

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PCRLOG S.A
CNPJ 48.275.684/0001-60

NOTAS EXPLICATIVAS

levantado em 31/12/2024 e 31/12/2023
Em milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A PCRLOG. (“PCRLOG ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado subsidiária da empresa Pacer Logística S.A. – em recuperação judicial, com sede na Rodovia Anhanguera, S/N, KM15 galpão 3 localizado na cidade de São Paulo -SP, atualmente com a operação principal de Transporte de Cargas e Armazenagem.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso a Companhia estivesse em situação de paralisação.

Caixa e Equivalentes de caixa

São mantidos em disponibilidades os caixas e os equivalentes de caixa mantidos com o objetivo de atender às necessidades de caixa de curto prazo, não para investimento ou qualquer outro fim.

A PCRLOG classifica como equivalentes de caixa aplicações financeiras com vencimentos originais de três meses ou menos como equivalentes de caixa, que podem ser imediatamente convertidas em caixa e está sujeito a um risco imaterial de mudança em seu valor.

Nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são considerados caixa e equivalentes de caixa, conforme determina a Resolução do CMN nº 3.604/08 e Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação.

Patrimônio Líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00, representado por 1.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Distribuição de lucros

A distribuição de lucro deve respeitar os pontos estabelecidos a seguir:

(a) - 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

b) - 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, serão destinados ao pagamento dos dividendos obrigatórios;

(c)- No exercício em que os lucros a realizar ultrapassarem o total do lucro líquido deduzindo das parcelas previstas pelos artigos 193 a196 da Lei Federal nº 6.404/76 a Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração destinar o excesso a constituição de reserva de lucro a realizar.

(d) - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

Para o ano de 2024 não houve distribuição de dividendos.

Composição da Diretoria

Alexandre Bichara Caldas
Luciano Guedes de Mello Costa
Alexandre Galvão de Almeida

Diretor Presidente
Diretor Vice-Presidente
Diretor Operacional

Contador

JOSE NEVES DE SANTANA NETO
CPF: 938.651.398-68
CRC: 1SP126609/O-0